



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 326, 25 de novembro de 2021

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RECESSO FINAL DE ANO	4
PORTARIA nº 556, de 22 de novembro de 2021	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 558, de 23 de novembro de 2021	5
PORTARIA nº 560, de 23 de novembro de 2021	6
PORTARIA nº 567, de 25 de novembro de 2021	7
PORTARIA nº 570, de 25 de novembro de 2021	8
PORTARIA nº 571, de 25 de novembro de 2021	9
GESTOR/FISCAL DE CONTRATO.....	10
PORTARIA nº 559, de 23 de novembro de 2021	10
PORTARIA nº 561, de 23 de novembro de 2021	11
PORTARIA nº 562, de 23 de novembro de 2021	12
PORTARIA nº 568, de 25 de novembro de 2021	13
PORTARIA nº 569, de 25 de novembro de 2021	14
SUBSTITUIÇÃO.....	15
PORTARIA nº 563, de 24 de novembro de 2021	15
PORTARIA nº 564, de 24 de novembro de 2021	16
PORTARIA nº 565, de 24 de novembro de 2021	16
PORTARIA nº 572, de 25 de novembro de 2021	17
COMISSÃO ELEITORAL.....	17
PORTARIA nº 566, de 24 de novembro de 2021	17



SUPERINTENDÊNCIA

RECESSO FINAL DE ANO

PORTARIA nº 556, de 22 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

Considerando a PORTARIA SGP/SEDGG/ME nº 12.735, de 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 203 de 27 de outubro de 2021;

Considerando a Portaria-SEI nº 158, de 03 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH-SEDE, nº 1186, de 04 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as regras para concessão e usufruto do recesso comemorativo das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), na Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 2º Caberá aos Chefes de Divisão, Setores e Unidades organizarem o funcionamento das estações de trabalho, de forma que os colaboradores optantes se revezem nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 20 a 24 de dezembro de 2021 (recesso de Natal), e a segunda de 27 a 31 de dezembro de 2021 (recesso de Ano Novo).

§ 1º Conforme disposto no Anexo da Portaria-SEI da Presidência, nº 06, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 979, de 06 de janeiro de 2021, os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais.

§ 2º Fica previamente estabelecido que os dias 24 e 31 de dezembro de 2021, serão considerados pontos facultativos após as 14 horas, sem compensação de carga horária.

§ 3º Os dias não compreendidos nos parágrafos 1º e 2º desta Portaria, serão tratados como folga mediante compensação, conforme regramentos estabelecidos na PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 12.735, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 e Portaria-SEI nº 158, de 03 de novembro de 2021.

§ 4º Para as áreas assistenciais da Maternidade, deverá ser mantida a escala regular, considerando os feriados conforme § 1º.

§ 5º Para as áreas administrativas da Maternidade, fica a cargo de cada chefia quantificar o número de empregados necessários para preservar o funcionamento de sua unidade.



§ 6º Conforme Portaria-SEI nº 158, de 03 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH-SEDE, nº 1186, de 04 de novembro de 2021, Art. 4º § 4º “Os empregados contratados por tempo determinado pelo Processo Seletivo Emergencial (PSE) não farão jus ao recesso, tendo em vista o objeto da contratação”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002270/2020-74 SEI nº 17752686

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/boletim-de-servico/sede/2021/boletim-de-servico-no-1186-04-11-2021>

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgp/sedgg/me-n-12.735-de-26-de-outubro-de-2021-355249603>

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 558, de 23 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para aquisição de insumos para identificação automatizada de bactérias e fungos isolados de amostras biológicas diversas, com determinação do perfil de sensibilidade a antimicrobianos, incluindo cessão de 01 (um) equipamento, manutenção preventiva, corretiva e assessoria técnica, para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Climério de Oliveira (MCO), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

1. Fabiana Celes Sobral, matrícula SIAPE 2380911, Biomédica - Coordenador;
2. Rita Maria Bandeira Negrão, matrícula SIAPE 1523624, Farmacêutica Bioquímica - membro;



3. Adeniete Almeida Conceição Souto, matrícula SIAPE 2254364, Assistente Administrativo – membro;
4. Márcia Cristina Sant'Ana Moreira, matrícula SIAPE 2213942, Farmacêutica – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012089/2021-57 SEI nº 17786784

PORTARIA nº 560, de 23 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento para Aquisição de poltronas a serem utilizadas na Unidade Materno Infantil, Unidade de Emergência Obstétrica e Unidade Canguru a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira. (MCO), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:



1. Mônica Vasques Pereira, matrícula SIAPE 2176318, Enfermeira Assistencial - coordenadora;
2. Thiago Luis Cardoso Nascimento, matrícula SIAPE 1106156, Enfermeiro Saúde da Mulher - membro;
3. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011639/2021-11SEI nº 17789852

PORTARIA nº 567, de 25 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Aquisição de Equipamentos diversos mantidos pelo Setor de Infraestrutura Física, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.- Ebserh/Filial, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.



Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Alana Mayara Cerqueira Santos, matrícula SIAPE 1927432, Enfermeira - Coordenadora;
2. João Carlos da Silva, matrícula SIAPE 3203936, Engenheiro Mecânico - membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.011745/2021-02 SEI nº 17861527

PORTARIA nº 570, de 25 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento aquisição materiais de consumo geral (agulhas, cateter, drenos, tubos, papel toalha, pilha, aspirador amiu, coletor químico 13 l, abaixador de língua, malha, absorvente, amniótomo, pulseira mãe-filho, desinfetante quaternário e embalagem de esterilização), Fracassados nos PE: 18, 21 e 25/2021, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.- Ebserh/Filial, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio



de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Alana Mayara Cerqueira Santos, matrícula SIAPE 1927432, Enfermeira - Coordenadora;
2. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 1394964, Assistente Administrativo - membro;
3. Paula Verônica Souza Borges, matricula SIAPE 2214396, Enfermeira – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014341/2021-62 SEI nº 17866798

PORTARIA nº 571, de 25 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento para Aquisição de dilatador, bolsa coletora e clorexidina, Desertos nos PE: 18 e 21/2021, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.- Ebserh/Filial, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e



conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Alana Mayara Cerqueira Santos, matrícula SIAPE 1394964, Enfermeira-Coordenadora;
2. Ilan Santana dos Santos, matrícula SIAPE 2249049, Assistente Administrativo - membro;
3. Paula Verônica Souza Borges, matrícula SIAPE 2214396, Enfermeira – membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013501/2021-56 SEI nº 17867294

GESTOR/FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 559, de 23 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Designar Gestores do contrato Nº 09/2021, decorrente do Pregão Eletrônico 16/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.123.895/0001-09, sob processo administrativo 23066.002649/2021-75, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Higienização Hospitalar, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira - MCO.

- a) Designar a senhora Alana Mayara Cerqueira Santos, Enfermeira, SIAPE nº 1927432, para, exercer atribuições de Gestora do Contrato nº 09/2021.
- b) Designar a Senhora Rozeli da Silva Oliveira, Assistente Administrativo, Siape 2404101, para, na ausência do titular, exercer atribuições de Gestora Substituta.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário;
- II. Ordenar os atos preparatórios à instrução processual;
- III. Direcionar o encaminhamento da documentação pertinente à formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV. Aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados;
- V. Assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013292/2021-41SEI nº 17788654

PORTARIA nº 561, de 23 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 02/2021, itens 06, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 26, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2021, Órgão Gerenciador Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB/EBSERH e Fornecedor TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS, CNPJ 06.948.769/0001-12, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Curativos para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 2249049 - Fiscal Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010151/2021-76SEI nº 17795089

PORTARIA nº 562, de 23 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,



RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, itens 01, 04, 14, 23, 25 e 27, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2021, Órgão Gerenciador Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB/EBSERH e Fornecedor SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES, CNPJ 24.958.749/0001-04, o objeto do presente instrumento é Aquisição de Curativos para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 2249049 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d. Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.010151/2021-76 SEI nº 17795383

PORTARIA nº 568, de 25 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:



Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 50/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 07/2021, junto ao seguinte fornecedores SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 29.926.189/0001-20, o objeto do presente instrumento é Aquisição de mobiliário corporativo e assistencial da Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

1. Patrícia Franco Brandão, Analista Administrativo, Matrícula/SIAPE: 2248951 - Fiscal Titular;
2. Marianna Silva dos Santos, Enfermeira Assistencial, Matrícula/SIAPE: 2213687 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014144/2021-43 SEI nº 17865588

PORTARIA nº 569, de 25 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 49/2021, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 07/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL



MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS, ESQUADRIAS, ARTEFATOS E ESTAMPADOS LTDA, CNPJ 79.984.357/0001-01, o objeto do presente instrumento é Aquisição de mobiliário corporativo e assistencial, da Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

1. Patrícia Franco Brandão, Analista Administrativo, Matrícula/SIAPE: 2248951 - Fiscal Titular;
2. Marianna Silva dos Santos, Enfermeira Assistencial, Matrícula/SIAPE: 2213687 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014142/2021-54 SEI nº 17866046

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 563, de 24 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor MARCIO GARCIA BARBOSA, Engenheiro de Segurança do Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº



2175821 para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto ao Setor de Gestão de Pessoas da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 07/12/2021 à 21/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014324/2021-25SEI nº 17835330

PORTARIA nº 564, de 24 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO, Terapeuta Ocupacional, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, matrícula Siape nº 1762373, para responder, como substituta, pela Gerência de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 23/11/2021 à 07/12/2021, em decorrência de férias da chefia titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de novembro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.014454/2021-68SEI nº 17840940

PORTARIA nº 565, de 24 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora ALANA MAYARA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, matrícula Siape nº 1927432, para



responder, como substituta, pela Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto a Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, em decorrência da exoneração, a pedido, da Chefia Titular a partir de 09/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de dezembro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002554/2020-61 SEI nº 17841347

PORTARIA nº 572, de 25 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora ADJE SILVA SANTOS, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 2213978, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, em decorrência da exoneração, a pedido, da Chefia Titular, pelo período de 04/12/2021 a 08/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04 de dezembro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013397/2020-19 SEI nº 17868470

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 566, de 24 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e



atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o pleito, por meio de Chapas Eleitorais, para a ELEIÇÃO dos novos membros da Comissão de Ética Médica 2022 da Maternidade Climério de Oliveira (CEM MCO-UFBA/EBSERH), com vigência de 30 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados, conforme discriminado, para dela fazer parte:

1. Cintia Maria Felix Medrado Parceró, Médica - Oftalmologia, SIAPE 1523756-
PRESIDENTE.
2. Lys Dayanna Simas Boeira Galvão, Médica - Ultrassonografia - Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE - 1005019.
3. Poliana Louzada Soares, Médica - Neonatologia, SIAPE - 2176149.
4. Fernanda Maria Cabeceiras Cavalcante, Médica - Cirurgia Pediátrica, SIAPE - 2349355.
5. Gilnaide Silva Pires, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE - 2349331.
6. Moisés Imbassahy Guimarães Moreira, Médico - Ecocardiografia, SIAPE - 1449576.
7. Peterson Ferraz Sales, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, SIAPE - 2204358.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.013697/2021-89SEI nº 17843959